



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

31 DE DEZEMBRO DE 2007

[Handwritten signatures in blue ink]





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top right: "ju"
- Middle right: "M"
- Far right: "H"
- Middle right: "P"
- Middle right: "H"
- Bottom right: "A"

RELATÓRIO DE GESTÃO

31 DE DEZEMBRO DE 2007





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2007

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e dos estatutos, vem o Conselho de Administração apresentar a V. Ex.as o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2007.

Os resultados antes de impostos ascenderam a €815.060 (oitocentos e quinze mil e sessenta euros) cifrando-se, no final do ano de 2007, o resultado líquido em €569.306 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e seis euros)

Evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade

A actividade da Sociedade durante o exercício de 2007 concentrou-se na área de corretagem e na Gestão Discricionária de Activos e desenvolveu a área de Concessão de Crédito. A proporção destas áreas de negócio nos proveitos da actividade global foi, respectivamente, 71%, 27% e 2%.

Área de Corretagem

Na área de corretagem foi objectivo desta Administração consolidar a posição e quota de mercado. Merecem destaque os seguintes resultados atingidos:

- No mercado de acções atingimos um volume intermediado de 2.024.618 milhares de euros, correspondendo a uma quota de 1.5%
- Nas transacções em Futuros atingimos o primeiro lugar no mercado, em termos de contratos intermediados, com 36.5%, e o segundo lugar, em termos de volume, com 28.2% do volume.
- Nas transacções online no mercado a prazo conseguimos o primeiro lugar, com uma quota de 34%.

A área de corretagem continua a ser a actividade principal da Sociedade mas é convicção desta Administração que por razões de estrutura do mercado se tornará a prazo menos rentável, não potenciando o melhor desempenho futuro para a Sociedade. Assim os objectivos para esta área continuarão a ser de um crescimento moderado no canal tradicional e de um crescimento dos volumes intermediados no canal on-line.

Gestão Discricionária de Activos

A área de Gestão Discricionária de Activos enquadra-se no mercado de gestão individual de activos, que no final de 2007 atingiu um montante sob gestão de 63.621 milhões de euros, o que representa um crescimento relativamente a Dezembro de 2006 de 7.7%. O número de entidades gestoras de carteiras por conta de outrem manteve-se durante o ano, sendo no final de 2007 constituído por 20 Instituições de





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Crédito, 22 Empresas de Investimento, das quais 2 Sociedades Financeiras de Corretagem e 10 Gestoras de Fundos.

Consideramos existir um elevado potencial de expansão desta actividade pelo que, em 2007, progredimos com a reestruturação de toda a área de gestão de activos, incluindo a perspectivada fusão com a sociedade Personal Value.

Nas nossas perspectivas para 2007 tínhamos previsto um crescimento dos activos sob gestão de 12%, o que se teria traduzido num montante de 18,1 milhões de euros e um volume de comissões que corresponderia a 4% deste valor, que ascenderia a 0,725 milhões de euros. Quanto aos montantes sob gestão evoluímos de 16,2 milhões de euros em 2006 para 24.3 em 2007, a que corresponde uma taxa de crescimento de 50% e o volume de comissões foi de cerca de 0,97 milhões de euros.

Área de Concessão de Crédito

Uma das vertentes da estratégia da Sociedade é a expansão do core business, contemplando a apresentação de serviços complementares e de valor acrescentado ao cliente. Foi neste contexto que durante o ano de 2007 redefinimos a actividade de Concessão de Crédito para aquisição de Valores Mobiliários, introduzindo nomeadamente um moderno e eficiente sistema de controlo de risco adaptado às características desta actividade e também ao perfil dos nossos clientes.

A contribuição directa desta actividade nos resultados apurados no exercício não são relevantes mas as bases desenvolvidas para a sua execução contribuíram para uma melhoria significativa no controlo dos negócios da Sociedade, nomeadamente no aperfeiçoamento do controlo e monitorização de riscos na área de corretagem.

Análise das contas

Na apresentação de contas previsionais para 2007 acreditámos que o processo de fusão em curso se efectivasse durante o exercício em análise pelo que os valores apresentados então seriam referentes à consolidação de contas das três sociedades. O atraso neste processo, adiante explicado, impede esta análise, mas não obstante, verifica-se pelas contas desta Sociedade uma grande aproximação aos objectivos apresentados em 2006.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vom', 'AA', 'P', 'A', and 'A'.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Pela análise das grandes rubricas da Demonstração de Resultados:

	Previsional (consolidado)	2007
Margem Financeira	€768.907	€788.401
Produto da actividade	€4.416.135	€4.672.923
Resultados antes de impostos	€744.058	€815.060
Resultados após impostos	€546.882	€569.306

Na análise da Demonstração de Resultados realçamos o valor negativo de €2.497.079 na rubrica de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Este valor, assim registado por indicação do Banco de Portugal, não reflecte, na nossa opinião, a actividade desenvolvida, pelo que sobre este ponto merece especial relevância o que é descrito no Anexo às Contas.

Pela análise do Balanço, evidenciamos o acréscimo dos montantes a nós confiados pelos nossos clientes de quase 50%, o que excede o que tínhamos previsto na perspectiva de concretização da operação de fusão.

Processo de transformação da Sociedade

Merece particular destaque, na gestão da Sociedade durante 2007, o processo em curso de transformação em Banco.

No mês de Março e na sequência de contactos com os serviços do Banco de Portugal no âmbito do processo de fusão e discussão no seio da nossa Sociedade e com os nossos consultores, optamos por concomitantemente à resposta a uma solicitação dessa entidade, apresentar o pedido de autorização de transformação em Banco.

O processo de autorização de transformação da Sociedade está a ser mais burocrático e acidentado do que inicialmente era previsível. Este atraso reflectiu-se quer na organização quer nos resultados da empresa.

Outros factos

A nível societário não houve alterações estatutárias nem de capital social.

Esclarecemos que a Sociedade não tem quaisquer dívidas em mora ao Sector Público Estatal e não detém acções próprias.

De acordo com o estabelecido no artigo 397.º do CSC e embora nenhuma vantagem especial tenha sido concedida, informamos que este Conselho autorizou por deliberação, na qual não votaram os interessados, a venda de dois automóveis a dois dos seus membros e que estes negócios tiveram o parecer favorável da Fiscal Único.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Perspectivas de gestão para 2008

A estratégia de gestão continuou focada no desenvolvimento das bases que sustentarão o crescimento de áreas de negócio mais rentáveis com o objectivo final de transformação do modelo da Sociedade em Banco.

Acreditamos que durante 2008 teremos autorização para transformar a Sociedade em Banco.

Factos relevantes ocorridos após o termo do Exercício.

Está em curso no início de 2008, e será apresentado em Assembleia Geral, um processo de alterações organizacionais que reforçará a transparência nas práticas de governação da Sociedade, nos processos de decisão a todos os níveis hierárquicos, assim como assegurará uma fiscalização e controlo por membros independentes e não executivos.

Durante o mês de Janeiro de 2008 foi recepcionada a renúncia ao cargo de administrador da Sociedade do Ex.mo Senhor Dr. Abílio Agostinho de Sousa. Pelas características de inteligência, saber, vontade, competência, determinação e amizade por que sempre pautou a sua colaboração no exercício do cargo que agora renuncia, muito lhe agradecemos o elevado contributo que sempre prestou a este Conselho e à nossa Sociedade.

A Sociedade tinha impugnado judicialmente a decisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que a condenou pelo exercício de actividade de intermediação fora do âmbito que resulta do registo e pela violação dos deveres de segregação patrimonial. A sentença do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (1º Juízo, 2ª Secção), em 11 de Janeiro, declarou a invalidade da decisão condenatória da CMVM por questões respeitantes à validade da prova, ficando prejudicada a apreciação do mérito do recurso.

No dia 28 de Fevereiro a Sociedade recebeu um imóvel em cumprimento de uma dívida no montante global de €90.436,50 de várias sociedades do mesmo grupo. O valor atribuído ao imóvel foi de €175.000 pelo que a Sociedade liquidou a diferença entre o valor atribuído e o valor da dívida.

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração pretende alterar a política de distribuição de dividendos, propondo a distribuição de dividendos no montante de 1% do Capital Social da Sociedade.

Esta distribuição, pelo montante em causa, não pretende ser uma remuneração adequada ao esforço feito pelos accionistas, antes pretende ser um sinal, inequívoco, de que uma das principais razões e objectivos da administração será a satisfação de todos aqueles que em nós confiaram.

Propõe-se assim, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, e do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ju', 'WOM', 'A', 'P', 'H', and 'A'.



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade, que ao resultado do exercício, no valor de €569.306,32 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis euros e trinta e dois cêntimos), seja dada a seguinte aplicação:

1. €58.244,52 para reforço da reserva legal
2. €352.254,37 para resultados transitados
3. €158.807,43 para atribuição de dividendos

Para terminar, o Conselho de Administração agradece a confiança depositada pelos novos accionistas, reconhecendo que, sem eles, dificilmente poderíamos abraçar este desafio.

Agradecemos sobretudo aos colaboradores, que são o esteio da Sociedade, agradecemos ainda o apoio da Fiscal Único, da Deloitte, bem como a colaboração das entidades bancárias e oficiais que conosco colaboraram.

Porto, 26 de Fevereiro de 2008

O Conselho de Administração

Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

Pedro José Malheiro Duarte

Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

José Paulo de Oliveira Faria Duarte

Paulo Armando Morais Mendes

Abílio Agostinho de Sousa





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2007

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'J', 'P', 'A', and 'R'.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Balanço em base individual (NCA) em 31 de Dezembro de 2007

Modelo III

€

Rubricas da Instrução 23/2004	Notas / Quadros anexos	31-12-2007			31-12-2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3 = 1-2	
Activo					
10 + 3300					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	823,412		823,412	424,028
11 + 3301					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	10,912,675		10,912,675	7,464,575
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 16 + 191 (1) - 3713 (1)					
Activos financeiros detidos para negociação	5	355,411		355,411	314,207
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 17 + 191 (1) - 3713 (1)					
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados					
153 + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 192 + 34888 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 53088 (1) - 3713 (1)					
Activos financeiros disponíveis para venda					
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 188 (1) + 3303 + 3310 (1) + 34018 (1) + 3409 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 5300 - 53028 (1) - 3710					
Aplicações em instituições de crédito	6	16,772,741		16,772,741	16,588,175
14 + 151 + 1540 + 158 (1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310 (1) + 34008 + 340108 + 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210 (1) - 53018 - 530208 - 53680					
Crédito a clientes	7 e 13	2,895,030	(34,528)	2,860,502	1,045,457
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713 (1) - 5210 (1) - 53028 (1) - 5303					
Investimentos detidos até à maturidade					
156 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308 (1)					
Activos com acordo de recompra					
21					
Derivados de cobertura					
25 - 3580 - 3713 (1)					
Activos não correntes detidos para venda					
26 - 3581 (1) - 360 (1)					
Propriedades de investimento					
27 - 3581 (1) - 360 (1)					
Outros activos tangíveis	8	2,255,880	(1,358,218)	897,662	573,041
29 - 3582 - 3583 - 361					
Activos intangíveis	8	673,497	(614,759)	58,738	75,452
24 - 357 - 3713 (1)					
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9	25,000		25,000	
300					
Activos por impostos correntes					
301					
Activos por impostos diferidos	10	19,794		19,794	22,957
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 - 371 (1) + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)					
Outros activos	11	730,333		730,333	917,896
Total de Activo		35,463,873	(2,007,505)	33,456,368	27,425,789

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Demonstração de Resultados em base individual (NCA) em 31 de Dezembro de 2007

Modelo IV

€

Rubricas da Instrução 23/2004		Notas/ Quadros anexos	31-12-2007	31-12-2006
79 + 80 + 8120	Juros e rendimentos similares	17	803,640	491,416
66 + 67 + 6820	Juros e encargos similares	16	(15,239)	(65,659)
	Margem financeira		788,401	425,756
82	Rendimentos de instrumentos de capital			
81 - 8120	Rendimentos de serviços e comissões	18	6,823,853	3,015,678
68 - 6820	Encargos com serviços e comissões	18	(421,357)	(410,047)
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	19	(2,497,079)	329,546
- 694 + 834 - 690 + 830	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda			
	Resultados de reavaliação cambial			6,233
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos		51,766	3,433
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 722 - 723 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 839 (1) + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	20	(72,662)	(102,708)
	Produto bancário		4,672,923	3,267,891
70	Custos com pessoal	21	(1,185,838)	(1,074,039)
71	Gastos gerais administrativos	22	(2,434,180)	(1,632,446)
77	Amortizações do exercício	23	(217,553)	(189,579)
781 + 783 + 784 + 785 + 786 + 788 - 881 - 883 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	13	(19,366)	(9,765)
78000 + 78001 + 78010 + 78011 + 7820 + 7821 + 7822 - 88000 - 88001 - 88010 - 88011 - 8820 - 8821 - 8822	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)			
760 + 7620 + 7618 + 76211 + 76221 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7641 + 765 + 766 + 78002 (1) + 78012 (1) + 7823 + 7828 (1) - 870 - 8720 - 8718 - 87211 - 87221 - 8723 - 8724 - 8725 - 8730 - 8741 - 875 - 876 - 88002 (1) - 88012 (1) - 8823 - 8828 (1)	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações			
768 + 769 (1) + 78002 (1) + 78012 (1) + 7828 (1) - 877 - 878 - 88002 (1) - 88012 (1) - 8828 (1)	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		(925)	18,946
	Resultado antes de impostos		815,060	381,007
	Impostos			
65	Correntes	24	(242,591)	(95,250)
74 - 86	Diferidos	10	(3,163)	(6,895)
	Resultado após impostos		569,306	278,862
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			

(1) - Parte aplicável do saldo desta rubrica.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.





L. J. CARREGOSA
SOCIIDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

ANEXO IV

Outros Activos Intangíveis e Tangíveis em 31 de Dezembro de 2007

CONTAS	Saldo do exercício anterior		Aumentos Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (líquido)	Ajustamentos de imparidade		Valor aquisição ajustado	Amortizações de exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31.12.2007
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
Outros Activos Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais.....	634,658	559,106	38,939	55,653	-	-	673,487	55,653	-	614,759	58,738
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento.....	1,932,045	1,392,755	489,356	161,901	6,735	-	2,222,228	161,901	-	1,356,218	864,010
Património artístico.....	33,752	-	-	-	-	-	33,752	-	-	-	33,752
TOTAIS	2,600,355	1,951,861	532,295	217,554	6,735	-	2,929,477	217,554	1,972,977	956,500	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

1. Informação geral

A L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., (adiante designada por “L. J. Carregosa” ou “Sociedade”) foi constituída em 1994.

A L. J. Carregosa desenvolve a actividade financeira de corretagem tradicional, a gestão de activos, a intermediação de execução on-line de valores mobiliários, bem como a concessão de crédito, desmaterialização de valores mobiliários, custódia e serviços auxiliares de investimento.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2007 foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal.

A Sociedade apresentou as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCA's pela primeira vez no exercício de 2006. As NCA's correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS), na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto no que se refere aos seguintes aspectos:

i) Provisionamento do crédito concedido – é mantido o anterior regime, de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, de 21 de Fevereiro, alterado pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro, e demais instruções e normas aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente no que se refere à anulação de juros;

ii) Eliminação da opção do justo valor na valorização de activos intangíveis.

As Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas até à data pela Comissão Europeia diferem da versão integral em vigor das IFRS/IAS publicadas pelo IASB no que se refere à eliminação de certas restrições na aplicação da contabilidade de cobertura prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros – reconhecimento e mensuração.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'A', 'P', 'A', 'S']



2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro

Estes instrumentos são valorizados ao seu justo valor, o qual corresponde normalmente à contraprestação paga, líquida dos custos de transacção directamente associados.

b) Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica inclui os activos financeiros adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados pelo seu justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do período.

c) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (contas a receber)

Entendem-se créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os activos financeiros correspondentes ao fornecimento, a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a actividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

Na data do reconhecimento inicial, os activos financeiros são registados pelo seu valor nominal, não podendo, quer nessa data, quer em data de reconhecimento subsequente, ser incluídos ou reclassificados nas restantes categorias de activos financeiros.

A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios ou descontos, é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de resultados.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

O valor dos activos incluídos nesta categoria é objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência, de forma a reflectirem, a todo o tempo, o seu valor realizável.

A correcção a que se refere o ponto anterior não pode ser inferior ao que for estabelecido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal, como quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Para efeitos de constituição de provisões genéricas, referidas no ponto anterior, é considerado o total do crédito concedido pela Sociedade, incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

d) Provisões

A L. J. Carregosa calcula as provisões para crédito e juros vencidos e para riscos gerais de crédito em conformidade com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (com as alterações introduzidas por regulamentação posterior, designadamente o Aviso nº 8/2003).

As provisões registadas contabilisticamente correspondem à aplicação das percentagens definidas pelo Banco de Portugal, sendo complementadas por provisões constituídas acima destes montantes mínimos quando considerado adequado.

i) Provisões para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança de capital, juros e outros valores que se encontrem vencidos, relativos a quaisquer operações de financiamento que tenham sido efectuadas. Esta provisão é calculada por aplicação das percentagens mínimas de provisão estabelecidas no Aviso nº 3/95, alterado pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro, as quais são função da antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e da existência ou não de garantias.

ii) Provisões para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito destina-se a fazer face aos riscos associados à realização do crédito concedido.

A provisão constituída corresponde a uma percentagem de 1% sobre o capital vincendo dos contratos abertura de crédito em conta corrente.

e) Outros activos tangíveis



Handwritten notes in blue ink:
non
que
A.
q
A.
A.



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Na rubrica de Outros activos tangíveis, os bens estão registados ao custo de aquisição, incluindo viaturas de serviço e outros equipamentos.

Estes activos tangíveis são amortizados numa base linear de acordo com a sua vida útil esperada:

	Anos
Equipamento:	
Equipamento de transporte	4 – 8
Mobiliário e material	8 – 16
Equipamento informático	3 – 8
Outras imobilizações corpóreas	5 – 20

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis, são compostos essencialmente por “software”. Estão registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são registadas de forma linear, ao longo de três anos.

g) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, são inicialmente valorizados pelo seu justo valor, o qual corresponde normalmente à contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados. Subsequentemente estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado.

De acordo com a opção pelo justo valor, preconizada pela IAS 39, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor, através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

h) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

corresponde à melhor estimativa de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

i) Reconhecimento de proveitos e custos

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a Sociedade e a quantia do crédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento.

j) Comissões por serviços prestados

A L. J. Carregosa cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

k) Impostos sobre o rendimento

A L. J. Carregosa está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC).

O imposto corrente é reconhecido como um custo do exercício em que os lucros foram gerados. Os efeitos nos impostos futuros, são reconhecidos como activos por impostos diferidos, desde que seja provável a realização futura de lucros fiscais que possibilitem a sua utilização. Os passivos por impostos diferidos serão sempre registados.

São registados impostos diferidos passivos ou activos, no exercício em que se toma conhecimento, os relativos a operações que tenham repercussões nos resultados futuros da empresa.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Finalmente, refere-se que os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto se as operações que os originaram tenham sido reflectidas em rubrica específica de capital próprio. Neste caso, o efeito fiscal é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio.

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

l) Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário, a L. J. Carregosa, assumiu o compromisso de atribuir aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, desde que aqueles benefícios não sejam suportados pelo Sistema Nacional de Pensões. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Para cobertura destas responsabilidades, a L. J. Carregosa aderiu ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensões Gere.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão na L. J. Carregosa e não a data de admissão no sector bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afecta ao período entre a data de admissão no sector bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por actuários independentes, utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações emitidas no mercado nacional por empresas avaliadas como de baixo risco.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados são registados em rubricas de balanço (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'H', 'A', and 'A'.



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

dois o maior, reportados ao final do ano anterior. O valor de ganhos e perdas actuariais acumulados, que excedam o corredor, são reconhecidos por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados abrangidos pelo plano.

Em 31 de Dezembro de 2007, todas as responsabilidades foram relevadas como custo.

Para além das pensões, a L. J. Carregosa tem ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores, incluindo responsabilidades com assistência médica, subsídio por morte e prémio de antiguidade.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões, e registados na rubrica de Outros passivos.

2.5 Gestão do risco

A L. J. Carregosa mantém uma política conservadora na assunção dos riscos, expressa num nível máximo de alocação de fundos próprios, calculados por método interno em função do perfil do cliente, não sendo permitidas operações que exijam níveis superiores.

Em função destes princípios, são rejeitadas todas as operações que não satisfaçam os diversos padrões de risco e outras que não se enquadrem na estratégia definida.

O conhecimento em profundidade dos níveis de exposição e a gestão integrada dos riscos assumidos, tornam-se fundamentais para a prossecução dos objectivos estabelecidos, contribuindo para a criação de valor para o Accionista.

O modelo de gestão implementado baseia-se na separação das funções de medição, de decisão e de controlo dos riscos, tendencialmente compatíveis com as recomendações do Comité de Basileia.

As categorias de risco consideradas são as seguintes: risco de crédito, de mercado (nas suas componentes risco taxa de juro, cambial, cotações e índices), de liquidez e operacional.

Neste âmbito, continuámos a acompanhar o processo de revisão dos requisitos de capital, elaborado pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (Acordo de Basileia II). Este processo de revisão propõe uma maior relação entre os perfis de risco assumidos e os requisitos de capital, aproximando os conceitos de capital regulamentar e de capital económico, permitindo às Instituições





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Financeiras a utilização de parâmetros calculados internamente para a sua determinação. Estabelece ainda um requisito adicional de capitais para os riscos operacionais, reforça o papel das autoridades de supervisão (Pilar II Processo de Supervisão) e reafirma a necessidade de prestar mais e melhor informação aos mercados (informação qualitativa e quantitativa) sobre a gestão do risco das Instituições Financeiras (Pilar III Disciplina de Mercado).

Com referência a 1 de Janeiro de 2007, a L. J. Carregosa optou por permanecer nas regras do regime transitório.

A nova regulamentação traz às instituições financeiras maiores responsabilidades já que as metodologias mais avançadas dependem da capacidade de desenvolvimento de modelos internos válidos, que sejam sensíveis aos riscos específicos de cada instituição.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade dos clientes não cumprirem as suas obrigações nas datas estabelecidas. A Sociedade pratica a actividade de concessão de crédito para compra de valores mobiliários e também na actividade de corretagem segue a prática do mercado que inclui a permissão para os clientes liquidarem as suas operações na data de liquidação e não previamente à sua execução, o que também origina um factor de risco importante.

A monitorização em tempo útil dos saldos dos clientes, vencidos e por vencer, assim como o valor das ordens que transmitem para os mercados, associado ao valor dos seus activos connosco depositados e ao perfil dos clientes, permite uma gestão deste tipo de risco segundo critérios fixados pela administração. Estes critérios têm vindo a ser alterados, assim como têm sido definidos os procedimentos nos casos de incumprimento, o que minimizou os casos de incumprimento. Também a aposta no reforço da utilização do canal da Internet como meio de recepção de ordens veio reduzir este tipo de risco pois neste canal de actuação dos clientes não é prática do mercado a possibilidade de introdução de ordens sem os meios para a sua liquidação disponíveis. A Sociedade não distingue, para efeitos de controlo de risco, os clientes em incumprimento dos clientes com concessão de crédito. Para cada conta de clientes é calculado de forma sistemática um rácio de risco, que traduz a relação entre a alavancagem utilizada pelo cliente e a máxima que a Sociedade considera confortável.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vom', 'ju', and several other illegible marks.



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

van

em

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and other illegible marks.

b) Risco de Mercado

A Sociedade tem optado por uma utilização diminuta da sua capacidade de gestão duma carteira própria e consequentemente não é relevante esta componente de risco em relações aos seus investimentos. O risco de mercado é no entanto uma constante na actuação da maioria dos nossos clientes e resume-se na volatilidade dos preços dos produtos financeiros que usam nas suas aplicações. Para a Sociedade esta volatilidade poderá ser relevante nos casos em que se entende que a carteira de um cliente possa ser utilizada como sistema de garantia, nomeadamente na fixação do valor das ordens que se permite aceitar sem que os meios financeiros para as suas eventuais liquidações estejam assegurados.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez é, na prática, inexistente na nossa Sociedade, dado o enquadramento regulamentar a que este tipo de sociedade está sujeito.

d) Risco Operacional

O risco operacional deve ser avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, a Sociedade sempre optou por um investimento relevante na informatização e em consequência dessa política dispõe dum sistema de informação exemplar e duma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Ao nível organizacional, em particular nos meios e na forma de reporte, de acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, foi necessário redefinir e procurar um novo compromisso entre os interesses comerciais com os riscos envolvidos.

No âmbito do Acordo Basileia II, a Sociedade pondera a colaboração em regime de outsourcing, de empresa de consultoria, especializada na matéria. Será efectuado o levantamento das situações de risco que possam ocorrer, a identificação dos factores de risco e a implementação das medidas para os eliminar ou minimizar. Prevê-se que este trabalho seja a base para o desenvolvimento de um modelo quantitativo de apuramento de perdas relacionadas com Risco Operacional. Será ainda desenvolvida uma aplicação que, apoiada em modelos estatísticos que trabalham sobre uma base de dados histórica com as perdas verificadas e os factores de risco que as originaram, possibilite a alocação de capital económico, por categoria de risco operacional, acompanhando as metodologias mais avançadas preconizadas no Acordo Basileia II.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Desta forma, a metodologia de trabalho da Equipa de Projecto de Risco Operacional, assenta nos seguintes vértices:

- ✓ Realização de levantamentos detalhados de todos os processos, tarefas, sistemas e riscos, formalizando-os no “Documento de Identificação de Riscos Operativos” e procedendo ao seu desenho em aplicativo próprio; Em cada processo identificado serão descritos os riscos operacionais e acções de mitigação aplicáveis;
- ✓ Identificação dos Riscos Operacionais inerentes a cada processo e, se aplicável, forma de mitigação;
- ✓ Quantificação dos Riscos Operacionais efectivos, procedendo ao registo das respectivas perdas;
- ✓ Consolidação das perdas registadas, de forma a conseguir quantificar o Indicador de Risco Operacional;
- ✓ Manutenção dos processos actualizados, articulando com os “Responsáveis das Áreas envolvidas” a identificação e registos das devidas alterações que ocorram.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mm', 'A', and 'A-'. There are also some scribbles and a checkmark.

Em matéria de Política de Segurança da Informação, a L. J. Carregosa prevê a implementação de instruções internas sobre as normas internacionais de segurança ISSO 17 799 e BS 779-2. Reconhecendo a “informação” como um activo valioso, estão regulamentadas as seguintes vertentes relacionadas com a sua gestão e segurança:

- Política de Utilizadores
- Política de Acesso Remoto
- Política de Internet
- Política de Correio Electrónico
- Política de Palavras-Chave
- Política de Classificação da Informação
- Política de Dispositivos Portáteis



L. J. C.



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

- Política de Segurança Física
- Política com Empresas Externas

Nota prévia:

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparadas para as datas de 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), e compostas pelas rubricas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'VMM', 'JMM', 'H', 'R', and 'A'.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	823.412	424.028

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Depósitos à ordem em Instituições monetárias:		
No país	5.559.256	3.537.929
Em outros países	5.353.419	3.765.651
Organismos financeiros internacionais	-	160.995
	<u>10.912.675</u>	<u>7.464.575</u>

5. Activos financeiros detidos para negociação

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Títulos – Negociação	156.411	143.546
Títulos – Investimento	199.000	170.661
	<u>355.411</u>	<u>314.207</u>





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

6. Aplicações em instituições de crédito

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
<u>Aplicações</u>		
No País		
Em Outras Instituições de Crédito	16.632.182	16.484.514
Em Proveitos a receber	140.559	103.661
	<u>16.772.741</u>	<u>16.588.175</u>

7. Crédito a clientes

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
<u>Crédito em conta corrente</u>		
Crédito concedido:		
Interno	2.851.103	768.823
<u>Outros créditos</u>		
Crédito e juros vencidos:		
Crédito interno e juros vencidos	43.927	426.420
	<u>2.895.030</u>	<u>1.195.423</u>
Provisões para crédito e juros vencidos	(34.528)	(149.786)
	<u>2.860.502</u>	<u>1.045.457</u>

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, em 31 de Dezembro de 2007, a Sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 29.339 euros, registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo (Nota 12).

8. Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Os movimentos e saldos em 31 de Dezembro de 2007 nas rubricas de outros “activos tangíveis” e “activos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no Anexo IV.

9. Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2007 em Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação, está registado o valor de 25.000 euros referente à aquisição, na data da sua constituição ocorrida no ano de 2007, de 50% do capital social da sociedade, Cool Link – Serviços Informáticos e de Consultoria, Lda.

Esta sociedade tem vindo a prestar serviços à L. J. Carregosa numa base de continuidade, assegurando o funcionamento da infra-estrutura informática de base, em estreita colaboração com o departamento informático interno da empresa.

Prevê-se que esta participação venha a ser alienada durante o ano de 2008, pois a aquisição desta participação foi efectuada tendo em vista a sua cessão posterior.

Face à situação descrita, entendeu-se estarem reunidas as condições para a aplicação da alínea c) do número 5. do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março, pelo que não são apresentadas contas consolidadas com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "M"
- Middle right: "M"
- Below "M": "R"
- Further down: "A"
- Bottom right: "A -"

10. Activos por impostos correntes e impostos diferidos

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
<i>Activos por impostos correntes</i>		
IRC a recuperar	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<i>Activos por impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias		
Activos tangíveis	15.658	22.322
Activos intangíveis	4.136	635
	<u>19.794</u>	<u>22.957</u>





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

WCM

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WCM', 'A', and 'A'.

11. Outros activos

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Outras Disponibilidades		
Devedores e outras aplicações:		
Sector Público Administrativo	82.017	83.739
Devedores diversos	227.991	395.469
Outros activos	249	249
Outros juros e rendimentos similares		
Outros rendimentos a receber		
Obrigações do tesouro	5.563	2.814
Comissões por serviços prestados	291.378	404.815
Despesas com encargo diferido:		
Comissões pagas	-	-
Seguros	7.040	6.658
Fundo de Pensões	90.345	-
Outras despesas com encargo diferido	25.738	23.102
Outras contas de regularização	12	1.049
	<u>730.333</u>	<u>917.896</u>

12. Recursos de outras instituições de crédito

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em outras instituições	37.074	13.047
	<u>37.074</u>	<u>13.047</u>





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

13. Movimento em provisões e imparidade, e correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber

No exercício de 2007 os movimentos ocorridos nas provisões e imparidade foram os seguintes:

	Saldos 31.12.06	Dotações	Utilizações/ Transferências	Anulações/ Reposições	Saldos 31.12.07
Provisões para crédito e juros vencidos	<u>149.785</u>	<u>77.436</u>	<u>(116.182)</u>	<u>(76.511)</u>	<u>34.528</u>
Provisões para riscos gerais de crédito	<u>10.070</u>	<u>54.694</u>	<u>(97)</u>	<u>(35.328)</u>	<u>29.339</u>
Outras provisões	<u>25.000</u>	<u>-</u>	<u>(25.000)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>184.855</u>	<u>132.130</u>	<u>(141.279)</u>	<u>(111.839)</u>	<u>63.867</u>





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H. Santos', 'M.M.', and 'A.'.

14. Outros passivos

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Credores e outros recursos		
Fornecedores	79.037	106.736
Fornecedores de bens de locação financeira	27.501	37.787
Credores por operações sobre valores mobiliários	5.381.967	10.097.524
Outros credores	13.727	17.977
Outros recursos	10.360.012	631.353
Sector Público Administrativo	34.795	29.784
Contribuições para a Segurança Social	15.506	9.349
Contribuições para outros sistemas de saúde	4.752	3.611
Sindicatos	937	544
	<u>15.918.234</u>	<u>10.934.665</u>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Responsabilidades	-	27.627
Desvios actuariais	226.226	146.495
	<u>226.226</u>	<u>174.122</u>
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	268.072	95.447
	<u>268.072</u>	<u>95.447</u>
Operações a regularizar	54.728	(87.664)
	<u>54.728</u>	<u>(87.664)</u>
	<u>16.467.260</u>	<u>11.116.570</u>





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

15. Capital social

O capital social da L. J. Carregosa é de 15.880.743 de euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado, através da emissão de 158.807.431 de ações.

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias, nem existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis, títulos ou direitos similares.

16. Outras reservas e resultados transitados

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, a Sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o montante necessário. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social.

Resumem-se, de seguida, os movimentos nas rubricas de Outras Reservas e Resultados Transitados, efectuados no ano 2007:

	NCA	2007 - NCA			31.12.07
	31.12.06	Aumentos	Tranferências	Diminuições	
Capital realizado	15.880.743				15.880.743
Prémio de emissão	369.257				369.257
Reserva legal	166.012		30.743		196.755
Reserva estatutária					
Outras reservas	288.988				288.988
Total Reservas	824.257		30.743		855.000
Resultados transitados	(793.859)		248.119		(545.740)
Resultados transitados - ID	29.853				29.853
Total RT	(764.007)		248.119		(515.887)
Total Reservas e RT	60.250		278.862		339.113
Resultado líquido do exercício	278.862	569.306	(278.862)		569.306
Total Capitais Próprios	16.219.855	569.306			16.789.163





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'L. J. Carregosa' and various initials.

17. Margem financeira

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Juros e rendimentos similares de:		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito	<u>803.640</u>	<u>491.416</u>
	<u>803.640</u>	<u>491.416</u>
Juros e encargos similares de:		
Recursos de outras instituições de crédito	13.534	3.741
Juros de credores e outros recursos	<u>1.705</u>	<u>61.909</u>
	<u>(15.239)</u>	<u>(65.659)</u>
	<u>788.401</u>	<u>425.756</u>

18. Rendimentos e encargos de e com serviços e comissões

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Rendimentos de serviços e comissões por:		
Depósito e guarda de valores	42.651	84.690
Cobrança de valores	28.131	22.142
Administração de valores	90.200	72.470
Operações realizadas por conta de terceiros	6.657.349	2.833.563
Outros serviços prestados	<u>5.522</u>	<u>2.813</u>
	<u>6.823.853</u>	<u>3.015.678</u>
Encargos com serviços e comissões por:		
Outros compromissos irrevogáveis	240	-
Depósito e guarda de valores	20.502	20.667
Outros serviços bancários prestados por terceiros	23.069	122.967
Operações realizadas por terceiros	<u>377.546</u>	<u>266.413</u>
	<u>421.357</u>	<u>410.047</u>
	<u>6.402.496</u>	<u>2.605.631</u>

Em Dezembro de 2007, a Sociedade expôs ao Banco de Portugal a actual contabilização dos custos e proveitos provenientes da intermediação de produtos derivados. Com efeito, os proveitos estão a ser contabilizados na conta 814, enquanto que os custos o são na 692128. Tal contabilização implica que, na demonstração de resultados, os proveitos sejam incluídos na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" e os custos na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

De forma a garantir a consistência de tratamento entre as comissões relacionadas com o mercado à vista e as do mercado de derivados e para evitar uma análise incorrecta do negócio, propôs-se que tanto os custos como os proveitos fossem registados apenas na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões”, o que seria consistente com o registo das comissões apuradas na intermediação das operações efectuadas no mercado à vista.

A Sociedade ainda não recebeu qualquer resposta do Banco de Portugal sobre esta questão. Contudo, caso a contabilização dos custos e proveitos provenientes da intermediação de produtos derivados fosse feita conforme sugestão apresentada ao Banco de Portugal, teríamos os seguintes resultados:

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Rendimentos de serviços e comissões por:		
Depósito e guarda de valores	42.651	84.690
Cobrança de valores	28.131	22.142
Administração de valores	90.200	72.470
Operações realizadas por conta de terceiros	6.657.349	2.833.563
Outros serviços prestados	5.522	2.813
	<u>6.823.853</u>	<u>3.015.678</u>
Encargos com serviços e comissões por:		
Outros compromissos irrevogáveis	240	-
Depósito e guarda de valores	20.502	20.667
Outros serviços bancários prestados por terceiros	23.069	122.967
Operações realizadas por terceiros	2.907.662	266.413
	<u>2.951.473</u>	<u>410.047</u>
	<u>3.872.380</u>	<u>2.605.631</u>





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

19. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Ganhos em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	425.532	39.187
Futuros e outras operações a prazo	6.393	1.383.451
	<u>431.925</u>	<u>1.422.638</u>
Perdas em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	398.888	15.277
Futuros e outras operações a prazo	2.530.116	1.077.815
	<u>2.929.004</u>	<u>1.093.092</u>
	<u>(2.497.079)</u>	<u>329.546</u>

Decorrente do exposto na nota 17, caso a Sociedade contabilizasse os seus custos e proveitos com a intermediação de derivados de acordo com a forma acima descrita, teríamos os seguintes resultados:

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Ganhos em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	425.532	39.186
Futuros e outras operações a prazo	6.394	1.383.451
	<u>431.926</u>	<u>1.422.637</u>
Perdas em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	398.888	15.277
Futuros e outras operações a prazo	-	1.077.815
	<u>398.888</u>	<u>1.093.091</u>
	<u>33.038</u>	<u>329.546</u>





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

20. Outros resultados de exploração

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Ganhos em:		
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Outros	<u>37.181</u>	<u>92.518</u>
	<u>37.181</u>	<u>92.518</u>
Perdas em:		
Outros impostos	18.420	34.643
Quotizações e donativos	1.198	6.925
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	20.538	74.800
Perdas em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis e intangíveis		
Outros encargos e gastos operacionais	<u>69.689</u>	<u>78.858</u>
	<u>109.844</u>	<u>195.226</u>
	<u>(72.662)</u>	<u>(102.708)</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

21. Custos com o pessoal

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Remunerações		
Dos órgãos de gestão	120.008	125.853
De empregados	713.767	577.025
Encargos Sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	161.008	132.847
Fundo de pensões	151.758	219.023
Outros	11.095	8.436
Outros custos com o pessoal		
Outros custos com o pessoal	28.202	10.855
	<u>1.185.838</u>	<u>1.074.039</u>

Em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o número médio de colaboradores nos quadros da L. J. Carregosa, por categorias profissionais, era o seguinte:

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Administração	7	7
Direcção	3	3
Técnicos	7	7
Administrativos	12	10
Comerciais	10	10
Outros	3	3
	42	40

mm
sum
M.
f
Handy
A
A





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

22. Gastos gerais administrativos

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Com fornecimentos:		
Água, energia e combustíveis	92.580	81.100
Material de consumo corrente	21.642	8.541
Publicações	10.428	7.908
Material de higiene e limpeza	7.884	8.947
Outros fornecimentos de terceiros	38.916	36.195
	<u>171.450</u>	<u>142.691</u>
Com serviços:		
Rendas e alugueres	32.107	21.587
Comunicações	169.485	136.045
Deslocações, estadas e representação	261.234	243.746
Publicidade e edição de publicações	153.882	33.409
Conservação e reparação	59.847	72.108
Seguros	13.897	13.823
Avenças e honorários	311.572	303.839
Judiciais, contencioso e notariado	2.546	14.452
Informática	392.373	183.453
Segurança e vigilância	4.348	17.835
Informações	251.802	223.444
Bancos de dados	15.267	15.924
Estudos e consultas	251.348	210.090
Consultores e auditores externos	343.023	-
	<u>2.262.730</u>	<u>1.489.755</u>
	<u>2.434.180</u>	<u>1.632.446</u>

WOM
AA.
f
A
A





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

23. Depreciações e amortizações

Conforme referido na nota 8, os movimentos e saldos das rubricas de outros “activos tangíveis” e “activos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no Anexo IV. As amortizações do período findo em 31 de Dezembro de 2007, ascenderam a 217.553 euros.

24. Impostos correntes

A diferença entre os impostos calculados à taxa legal e os impostos calculados à taxa efectiva no exercício de 2007 e 2006 pode ser explicada como a seguir se demonstra:

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
- A scribble at the top.
- A signature.
- The letters "H." followed by a vertical line.
- A large, stylized signature.
- The word "Handwritten" written vertically.
- A signature.
- A large, stylized signature.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Imposto corrente:		
1. Resultado antes de impostos base NCAs	815.060	381.007
2. Taxa legal de imposto (IRC+Derrama)	26,5%	27,5%
3. Carga fiscal normal (1*2)	215.991	104.777
4. Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis		
4.1. Provisões não dedutíveis	54.694	42.726
4.2. Amortizações não aceites como custo	14.918	3.309
4.3. Donativos e quotizações	17	6.810
4.3. IRC relativo a anos anteriores	-	-
4.4. Mais valias fiscais	26.048	1.663
4.5. Multas, coimas e juros compensatórios	8.750	452
4.5. Correções relativas a exercícios anteriores	11.648	220.389
4.6. Correção Impacto NCA's	15.832	4.001
4.7. Aluguer de viaturas sem condutor e ajudas de custo	2.935	1.465
4.7. Despesas não devidamente documentadas	-	37.543
4.7. Pensões de reforma	-	219.023
	<u>134.841</u>	<u>537.381</u>
5. Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis		
5.1. Redução de provisões tributadas	(35.328)	(7.961)
5.2. Fundo de pensões – entregas	-	(38.735)
5.3. Benefícios fiscais	(80)	(34)
5.4. Impacto NCA's	(27.176)	(26.021)
5.5. Mais valias contabilísticas	(52.514)	(3.433)
5.6. Amortizações Tributadas		(33.164)
5.6. Outros		
	<u>(115.098)</u>	<u>(109.348)</u>
6. Variações patrimoniais	-	(224.390)
7. Lucro tributável (1+4+5-6)	834.803	584.650
8. Prejuízo fiscal reportável	-	(297.349)
9. Imposto antes da tributação autónoma (7+8)*2	221.223	79.008
10. Tributações autónomas	21.368	16.242
11. Imposto total (9+10)	242.591	95.250
12. Taxa efectiva (11/1)	29,76%	25,00%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, Imposto Municipal de Sisa e Imposto sobre as Sucessões e Doações), pelo que as declarações fiscais dos exercícios de 2004 a 2007 poderão ser, assim, sujeitas a revisão.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 57º do Código do IRC, a Direcção Geral dos Impostos poderá efectuar as correcções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

25. Rubricas extrapatrimoniais

	31.12.2007	31.12.2006
Compromissos perante terceiros:		
Responsabilidade potencial para com o sistema de indemnização aos investidores	66.470	66.470
	<u>66.470</u>	<u>66.470</u>
Responsabilidades por prestação de serviços:		
De depósito e guarda de valores	134.264.441	94.525.154
Valores administrados pela Instituição	22.626.842	15.994.260
Outras	10.463.833	10.621.409
	<u>167.355.117</u>	<u>121.140.823</u>
Serviços prestados por terceiros:		
Por depósito e guarda de valores	111.538.570	71.793.256
Por outros serviços	10.463.833	10.621.408
	<u>122.002.403</u>	<u>82.414.664</u>
Outras rubricas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	938.138	-
Juros vencidos	4.125	31.483
	<u>942.263</u>	<u>31.483</u>

26. Relato por segmento

A L. J. Carregosa desenvolve o seu negócio através de uma rede comum aos diversos produtos comercializados, pelo que não se adequa a apresentação de reporte por segmentos de actividade.

Dado que as actividades da L. J. Carregosa se desenvolvem apenas em Portugal também não se considera relevante apresentar o reporte por segmento geográfico.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'vam', 'mu', 'H.', 'P.', 'A.', and 'A.'.



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

27. Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho vigente para o sector bancário, a L. J. Carregosa, assumiu o compromisso de atribuir aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou de invalidez ou por sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador na L. J. Carregosa, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo, desde que aqueles benefícios não sejam suportados pelo Sistema Nacional de Pensões.

O estudo actuarial, para efeitos de cálculo das responsabilidades por serviços passados, reportados a 31 de Dezembro de 2007, foi efectuado pela Pensõesgere – S. G. F. P., S.A.

Os principais pressupostos actuariais utilizados para a avaliação efectuada foram, para os anos de 2007 e 2006, os seguintes:

	2007	2006
Esquema de benefício	Estabelecido no ACTV Bancário Projected Unit Credit Method	Estabelecido no ACTV Bancário Projected Unit Credit Method
Método actuarial	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Mortalidade	SUISSERE	SUISSERE
Tábua de Invalidez	65 anos	65 anos
Idade de reforma	100% da EVK	100% da EVK
Decrementos Utilizados	80	80
Taxa de retorno esperada dos activos do plano	5%	4,50%
Taxa de crescimento salarial futura	3,5%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,75%	2,25%
Tarifa de cobertura Invalidez Ocupacional	Compagnie Suisse de Réassurances	Compagnie Suisse de Réassurances
Tarifa de cobertura Morte	2.234‰	2.234‰
Percentagem de casados	85,00%	85,00%
Nº de pensões pagas anualmente	14	14

Os cálculos foram efectuados em grupo fechado, decompondo-se em 31 de Dezembro de 2006 da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

	2007	2006
Nº de participantes		
no activo	24	30
Nº de reformados	1	2

	2007	2006
Responsabilidades relativas a serviços passados de pessoal no activo	934.925	838.119
Responsabilidades relativas a ex-trabalhadores	406.022	432.606
Total das responsabilidades	1.468.603	1.396.765

O valor do fundo de pensões no final do ano ascendia a 1.655.783 euros.
O montante reconhecido como custo a 31 de Dezembro de 2007 decorrente do estudo actuarial elaborado pela Pensões Gere e reportado a 31/12/2007, foi de 151.900 euros.

Custo do serviço corrente	175.152
Custo dos juros	14.469
Rendimento esperado dos activos do fundo	(52.350)
Custo do serviço passado - Benefícios não adquiridos	14.629

Ganhos actuariais relativas à diferença entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente realizados:

Reconhecidas como flutuação de valores	(113.904)
--	-----------

Durante o exercício foi entregue ao fundo de pensões o montante de 190.000 euros.





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

28. Eventos subsequentes

Não se verificaram eventos subsequentes após a data do balanço que, de acordo com o disposto na “IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço” implicassem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

Porto, 26 de Fevereiro de 2008

O técnico oficial de contas

Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

O Conselho de Administração

Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

Pedro José Malheiro Duarte

Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

José Paulo de Oliveira Faria Duarte

Paulo Armando Morais Mendes

Abílio Agostinho de Sousa





L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL
ÚNICO
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

[Handwritten signatures in blue ink]



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Senhores Accionistas,

De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos, e no cumprimento das funções de Fiscal Único, compete-me submeter à vossa apreciação o relatório sobre a actividade desenvolvida e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, disponibilizados pelo Conselho de Administração da Sociedade.

No desempenho das minhas funções, procedi, durante o exercício, ao acompanhamento da evolução dos negócios sociais e, com a frequência e extensão consideradas necessárias nas circunstâncias, à análise geral dos procedimentos contabilísticos e à realização de testes por amostragem às transacções e respectivos registos.

Decorrente do disposto no n.º 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais e no cumprimento das minhas funções, foi-me solicitada a emissão de um parecer relativo à alienação de duas viaturas em uso pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade e em cuja aquisição manifestaram interesse dois dos Administradores da **L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**. Analisada a documentação respectiva, verificado o cumprimento das regras definidas na lei, bem como, que nenhuma vantagem especial para os dois Administradores adveio da realização das transacções supra descritas, declarei que nada tinha a opor relativamente à realização das mesmas.

Não tomei conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas emiti a Certificação Legal das Contas com opinião sem reservas que, considero parte integrante deste relatório.

Nestes termos, sou de parecer que a Assembleia Geral Anual:

- a) Aprove o relatório do Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados contida no relatório do Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 10 de Março de 2008

O FISCAL ÚNICO



Cristina Gomes
R.O.C. N.º 1088

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinei as demonstrações financeiras da **L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, (que evidencia um total de 33.456.368 euros e um total de capital próprio de 16.789.163 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 569.306 euros), as Demonstrações de Resultados e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

Opinião

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa para o período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamo a atenção para o seguinte: a Certificação Legal das Contas de 2006 da LJ Carregosa continha uma reserva no parágrafo N.º 8, um vez que, a 31 de Dezembro de 2006 as Contas da Sociedade apresentavam uma subavaliação das provisões relativas a outros activos quantificada em 100 milhares de Euros. As situações que originavam esta subavaliação foram entretanto regularizadas pelo que, a referida reserva deixou de se aplicar às Contas da LJ Carregosa reportadas a 31 de Dezembro de 2007.

Porto, 10 de Março de 2008



Cristina Gomes

Inscrita na lista dos R.O.C. com o n.º 1088



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Certifico que, nos termos da acta número trinta e um de 27 de Março de dois mil e oito, tomada no livro de actas da Assembleia Geral Anual de accionistas, se mostra que foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta:

“O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2007.”

b) Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta:

“a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão, ou seja, que ao resultado do exercício, no valor de €569.306,32 (quinhentos e sessenta nove mil, trezentos e seis euros e trinta dois cêntimos), seja dada a seguinte aplicação:

1. €58.244,52 para reforço da reserva legal;
2. €352.254,37 para resultados transitados;
3. €158.807,43 para atribuição de dividendos.”

Porto, 27 de Março de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

(Dr. Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos)

